



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.929

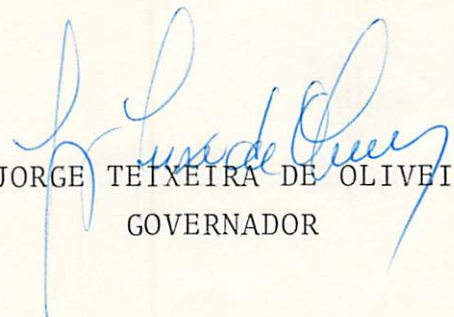
DE 07 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder afastamento à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES, lotada na Secretaria' de Estado do Trabalho e Promoção Social, para frequentar o curso de Psicologia, na Universidade de Taubaté - Estado de São Paulo, pelo período de 1 (hum) ano, a partir de 1º de março de 1984, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Porto Velho, 07 de março de 1984. ✕


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR